

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo  
Secretaria de Gestão de Processo  
Serviço de Cadastro e Cobrança Executiva

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU****Cbex 024.111/2020-1**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>
Reginaldo Silva de Oliveira (CPF: 391.250.253-68)	02/06/2020	ACÓRDÃO Nº 3586/2019 – TCU – 1ª Câmara – Condenatório
Eudes Costa de Holanda Junior (CPF: 414.110.803-00)	01/06/2020	ACÓRDÃO Nº 808/2020 – TCU – 1ª Câmara – Recurso de Reconsideração

2. Ressalta-se que, para efeitos de cálculo do trânsito em julgado foram consideradas as Portarias – TCU 60 e 71/2020, que definiram a SUSPENSÃO dos prazos processuais no período de 20/03/2020 a 20/05/2020, retornando a contagem a partir do dia 21/05/2020.
3. Em consulta ao SISGRU, não foram encontrados recolhimentos por parte dos responsáveis.

Scbex, em 1º de junho de 2021

*(Assinado eletronicamente)*

Eduardo de Lima Mendes  
TFCE – Matrícula 10603-8